



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria Geral**  
**Conselho Acadêmico**  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Bambuí, realizada em 10/01/2022.**

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e sete minutos, iniciou-se a reunião, via webconferência, do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – *Campus* Bambuí, na presença de: **Maria Aparecida de Oliveira** - Presidente, **João Henrique Rodrigues e Glauco Vinício Chaves** - representantes dos servidores docentes, **Gabriel de Castro Jacques** - representante da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Ivana Faria Mota** - representante dos servidores técnico-administrativos em Educação, **Jefferson Luiz Gomides e Maria Gabriela Carvalho** - representantes do corpo discente, **Luciana da Silva de Oliveira** - representante da Diretoria de Ensino, **Eduardo Henrique Modesto de Moraes** - representante da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura, e **Rosimeiry Cristina Teixeira Cardoso** - substituta da secretária. A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura da pauta: Apreciação do Ofício N 1/2022/CBA-DE/CBA-DG/CBA/IFMG e Informes Gerais do Presidente. Maria Aparecida de Oliveira explicou que em função da mudança de cenário da pandemia de Covid-19 e o aumento expressivo no número de casos confirmados, a Diretoria de Ensino, juntamente com a Direção-Geral, julgaram necessária a reunião deste Conselho para reavaliar a situação da Instituição quanto ao retorno às aulas presenciais, previsto para o dia dezessete de janeiro de 2022, devido ao agravamento da pandemia, assim como disposto na Resolução 11 de 20 de dezembro de 2021. Hoje, em conversa com o prefeito do município de Bambuí, Olívio José Teixeira, foi informado que até o momento não há previsão de suspensão ao retorno das aulas presenciais do município, uma vez que, embora o número de casos confirmados seja elevado, a maioria está evoluindo como casos leves e as pessoas estão se recuperando sem sobrecarregar o sistema de saúde do município. Após discussões da Direção-Geral, Diretoria de Ensino e Diretoria de Administração e Planejamento, foi elaborado o Ofício N 1/2022/CBA-DE/CBA-DG/CBA/IFMG, ao qual o Conselho Acadêmico deve analisar nesta reunião e deliberar sobre as questões elencadas e que foram encaminhadas a toda a comunidade acadêmica para conhecimento. Em seguida, foi dada a palavra à servidora Luciana para detalhar as questões atinentes ao referido ofício. Com o aumento dos casos de covid-19, foi enviado pela Diretoria de Ensino, juntamente com o aval das demais diretorias, a proposta constante no ofício, sendo em um primeiro momento, proposto o adiamento do retorno presencial em 15 (quinze) dias, considerando que possivelmente os casos confirmados poderiam evoluir bem e que esta medida possui um impacto enorme na vida dos nossos alunos, visto que alguns alunos já estavam se programando para retornar à Bambuí no próximo dia dezessete e já haviam alugado imóveis, deixado emprego, entre outras situações. Foi definido anteriormente que o retorno presencial seria no dia dezessete de janeiro, mas a Resolução 11 garante o respaldo para a revisão em caso de necessidade em função do agravamento da pandemia, assim como Bambuí e várias outras regiões brasileiras estão vivenciando.. Destacam-se as propostas encaminhadas via ofício, a saber: **os discentes dos Cursos Técnicos Integrados finalizarão o ano letivo 2021 exclusivamente na modalidade ENP**, sendo ofertadas, semanalmente, orientações aos estudos, com os devidos recursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme Artigo 14 da Resolução 11/2021; **os discentes dos Cursos Técnicos Subsequentes, entre 17 e 30 de janeiro de 2022, prosseguirão o semestre letivo 2021/2 na modalidade ENP**, sendo ofertadas, semanalmente, orientações aos estudos, com os devidos recursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme Artigo 14 da Resolução 11/2021. Deverá ser ponderada a possibilidade de retorno presencial a partir de 31 de janeiro de 2022, conforme cenário pandêmico; **os discentes dos Cursos de Graduação, entre 17 e 30 de janeiro de 2022, prosseguirão o semestre letivo 2021/2 na modalidade ENP**, sendo ofertadas, semanalmente, orientações aos estudos, com os devidos recursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme

Artigo 14 da Resolução 11/2021. Deverá ser ponderada a possibilidade de retorno presencial a partir de 31 de janeiro de 2022, conforme cenário pandêmico; e finalmente, **em 24 de janeiro de 2022 o Conselho Acadêmico deverá realizar nova avaliação sobre a possibilidade de retorno presencial para o semestre letivo 2021/2**, considerando a atualização do cenário pandêmico. Caso o referido Conselho constate a impossibilidade de retorno presencial dos cursos semestrais a partir de 31 de janeiro de 2022, deverá ser ponderada a finalização do semestre 2021/2 exclusivamente na modalidade ENP. Por fim, cabe ressaltar que tais proposições não implicam em alterações no Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução 10/2021. O cenário da pandemia nestes dois anos é muito dinâmico, espera-se que haja uma estabilidade nos casos ou que os sistemas de saúde esteja conseguindo atender a demanda, visto que a maioria dos contaminados vem apresentando sintomas leves. No entanto, há um receio que o retorno presencial durante um aumento ascendente e acentuado de novos casos possa agravar a situação da pandemia no município e sobrecarregar o sistema, dada a peculiaridade que a maioria de nossos alunos não residem em Bambuí. Pede-se aos conselheiros que façam suas considerações para a deliberação sobre a proposta. Maria Aparecida comentou que além da covid-19, os municípios mineiros vem sendo muito castigados pelas fortes chuvas, e acredita ser prudente neste momento o adiamento também visando evitar acidentes ou maiores transtornos para nossos alunos e suas famílias. Em seguida, foi dada a palavra ao aluno Jefferson, que como conselheiro e representante do Diretório Central de Estudantes - DCE, relatou que foi realizado um levantamento com 505 (quinhentos e cinco) estudantes, aos quais responderam questões importantes, tais como: situação vacinal, 3,6% tomaram apenas a primeira dose, 89,9% já tomaram duas doses, 6,1% já tomaram a dose de reforço e alguns que não tomaram nenhuma dose. Sobre o retorno presencial no dia dezessete de janeiro ocorrer de forma segura, 50,5% são contrários ao retorno e 49,5% são favoráveis ao retorno. Percebe-se que há uma preocupação dos estudantes quanto ao retorno presencial, pois muitos já fizeram compromissos em Bambuí e desejam que o retorno realmente aconteça. Dados referentes às disciplinas práticas ofertadas de forma presencial, 46,3% são contrários e 53,7% são favoráveis; sobre o ensino híbrido e manutenção do AVA, 47,5% são contrário e 52,5% são favoráveis. Entendem que seria ideal a manutenção da suspensão do retorno por mais quinze dias apenas e não mais, porque os discentes estão cansados de alguns problemas recorrentes associados às aulas na modalidade ENP, talvez porque alguns professores não estejam capacitados para a oferta de ensino nesta modalidade. Fica o receio se a formação não ficará comprometida devido a uma maior suspensão ao retorno presencial. O DCE é favor da paralisação por quinze dias somente, pensando na qualidade do ensino ofertado aos alunos. Luciana parabenizou aos alunos pelo levantamento realizado e comentou que concorda que alguns poucos professores tem mais dificuldade no ensino ENP do que no ensino presencial, mas também temos problemas quando as aulas acontecem presencialmente. Ressaltou que os alunos devem sempre procurar à Diretoria de Ensino quando tiverem algum problema com algum docente, para que possamos mediar a situação e buscar a melhor solução. Visando suprir alguma defasagem na formação em função do modelo de ensino não presencial, a Diretoria de Ensino, pretende promover alguns cursos de capacitação adicionais para os nossos alunos. João Henrique parabenizou a Diretoria de Ensino por esse posicionamento a respeito da suspensão e também ao Jefferson pelo resultado obtido no levantamento realizado com os alunos. Ele disse também que é extremamente relevante a suspensão em função do período chuvoso e suas consequências, como temos acompanhado os transtornos que vem sendo provocados em nosso estado. Ele perguntou como que as disciplinas práticas serão afetadas com essa nova situação. Glauco comentou que os professores do IFMG tiveram oportunidade de fazer um treinamento para as aulas remotas, mas na rede privada não tiveram essa oportunidade. Em relação à proposta parabenizou a Diretoria de Ensino, mas o retorno no modelo híbrido acredita que seja inviável. O risco para o retorno presencial neste momento da pandemia terá um impacto enorme no município, mas acontecendo a partir do dia 31, se este Conselho julgar viável em nova reunião, devemos ficar cientes dos riscos. Gabriel ressaltou que a Pós Graduação está em período de férias e não será afetada em relação a esta proposta. Está de acordo com o adiamento e neste período de suspensão, caso seja aprovado, será necessário reforçar a campanha de conscientização para evitar a disseminação da doença, pois com a diminuição dos casos as pessoas tenderam a afrouxar os cuidados. Se houver um aluno contaminado pela nova variante, certamente vai transmitir o vírus para todos na sala de aula. Maria Aparecida comentou que será necessário realmente termos cautela e reavaliar o cenário para o retorno presencial, pois o impacto do retorno com alto índice de contaminação pode afetar muito o número de contaminados no *Campus* e no município. Espera-se que nos próximos dias a taxa de contaminação diminua, mas acredita que é preciso aprender a conviver com o vírus. Eduardo relatou que a Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura, em relação aos projetos de extensão, já há previsão para a realização destes de forma não presencial, e que a proposta não impactará em suas atividades. Espera-se que no próximo edital a extensão seja realizada de forma presencial, que é a situação ideal. Gabriel Jacques solicitou que seja permitido acesso ao *Campus*

para os docentes e discentes que possuem os projetos de pesquisa já em andamento. Maria Aparecida explicou que as atividades administrativas e os projetos de pesquisa continuarão ocorrendo normalmente, principalmente para que possamos nos organizar para o retorno presencial, alguns servidores que possuem comorbidade estão amparados para trabalho remoto durante a pandemia. Após as devidas discussões, foi colocado em votação as propostas, ficando assim definido que os membros deste conselho, manifestaram: parecer favorável, em unanimidade, para que **os discentes dos Cursos Técnicos Integrados finalizarão o ano letivo 2021 exclusivamente na modalidade ENP**, sendo ofertadas, semanalmente, orientações aos estudos, com os devidos recursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme Artigo 14 da Resolução 11/2021; parecer favorável, em unanimidade, para que **os discentes dos Cursos Técnicos Subsequentes, entre 17 e 30 de janeiro de 2022, prosseguirão o semestre letivo 2021/2 na modalidade ENP**, sendo ofertadas, semanalmente, orientações aos estudos, com os devidos recursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme Artigo 14 da Resolução 11/2021. Deverá ser ponderada a possibilidade de retorno presencial a partir de 31 de janeiro de 2022, conforme cenário pandêmico; parecer favorável, em unanimidade, para que **os discentes dos Cursos de Graduação, entre 17 e 30 de janeiro de 2022, prosseguirão o semestre letivo 2021/2 na modalidade ENP**, sendo ofertadas, semanalmente, orientações aos estudos, com os devidos recursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme Artigo 14 da Resolução 11/2021. Em relação à nova avaliação da situação ser realizada no dia vinte e quatro de janeiro, todos manifestaram parecer favorável. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e quinze minutos. Eu, **Rosimeiry Cristina Teixeira Cardoso**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes acima nominados e referenciados.

BambuÍ, 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeiry Cristina Teixeira Cardoso, Auxiliar em Administração**, em 12/01/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva de Oliveira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 12/01/2022, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Jacques, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 12/01/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Rodrigues, Representante Titular do Corpo Docente**, em 12/01/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Vinicio Chaves, Representante Titular do Corpo Docente**, em 12/01/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Modesto de Moraes, Representante Titular da Área de Extensão**, em 12/01/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Carvalho, Usuário Externo**, em 12/01/2022, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON LUIZ GOMIDES, Usuário Externo**, em 12/01/2022, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico**, em 14/01/2022, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Faria Mota, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 14/01/2022, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1056342** e o código CRC **B1CC1333**.

23209.000058/2022-36

1056342v1